



1

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2023-09-04**

**Início: 09.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 11.16 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA E À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA, NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.º 88/14.7BECTB, N.º 226/16.5BECTB, N.º 273/20.2BECTB E N.º 420/09.5BECT (5718/ENTE/DAJA/2021 - 4/PROJUD/DAJA/2021) -----**

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (1427/ENTE/DAJA/2022 - 3/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 03 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO (61/PPRC/PR/2023) -----**

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**

**N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR (4869/ENTE/DAJA/2023)-----**

**N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PORTO MENDO (60/PPRC/PR/2023)-----**



2

- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (59/PPRC/PR/2023)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (4744/ENTE/DAJA/2023 - 15/JUNFRE/PR/2013)**-----
- N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços (263/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)** -----
- N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços (259/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 10 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CALMA - CLUBE ATIVIDADES DE LAZER E MANUTENÇÃO (3482/ENTE/DAJA/2023 - 2/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Gerar Oportunidades (4401/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)** -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo (54/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (55/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fatias de Cá de Tomar (53/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)** -----
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada (2960/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa das Aboboreiras (56/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Fátima Nunes Marques (126/JUEL/DGT/2023 - 73/EDIF/DGT/2023)**-----
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**



*[Handwritten signature]*  
3

(93/PROR/DGT/2023 - 351/EDIF/DGT/2018) -----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(91/PROR/DGT/2023 - 95/EDIF/DGT/2021) -----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO - isenção de taxas** (13/CPRV/DGT/2023 - 694/EDIF/DGT/2013) -----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – estudo de estacionamento** (610/JUEL/DGT/2023 - 580/EDIF/DGT/2022) -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 22 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023** (48/PGEN/GMV/2023)-----

**N.º 23 – 19.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS – apoio dos Bombeiros** (4827/ENTE/DAJA/2023)-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 24 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR - PREÇO DE INSCRIÇÃO NOS ATELIERES DE TEMPOS LIVRES - VERÃO 2023** (3520/ENTE/DAJA/2023 - 6/DIVER/DTC/2018)-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (LOTE 4), CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO** (128/CPUB/DF/2023 - 1/PROGAPED/DEISA/2021) -----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** (4646/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores** (4749/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:**-----

**Esteve presente o Sr. Faustino Ribeiro, proprietário da Residência de Santa Marta, pra agradecer a criação das novas linhas dos Transportes Urbanos de Tomar, que, finalmente,**



4

passam a incluir a localidade de Santa Marta, como pediu, durante muitos anos. Pediu informação sobre os horários e a data de entrada em funcionamento, para poder transmitir aos seus clientes.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** indicou que as novas linhas começaram a funcionar no dia um de setembro e vai dar instruções aos serviços para enviarem, por correio eletrónico, a tabela dos horários. -----

**O Sr. Faustino Ribeiro** referiu que nunca entendeu porque é que os Transportes Urbanos não chegavam a Santa Marta; é uma localidade que tem sido um pouco esquecida, mas, finalmente, a situação está resolvida e o que se espera é que, no futuro, as coisas possam acontecer mais rapidamente. Aproveitou para apelar aos presentes que atentem que a localidade não se confina à Estrada do Coito e que, nas ruas do Contador e da Quinta do Gonçalves, vivem cerca de cem pessoas, sem contar com aquelas que, normalmente, estão na sua Residência, e que necessitam urgentemente de esgotos, muito mais do que a maior parte das zonas onde foram aplicados até hoje. Pediu que seja feito um esforço nesse sentido como é desejo da população. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que todos os residentes merecem ter saneamento, independentemente da localidade onde residem ter mais ou menos moradores, mas há que ter em linha de conta um conjunto de fatores, nomeadamente a ligação da rede ao subsistema em alta; não sabe se Santa Marta poderá vir a ser ligada ao(s) mesmo(s) subsistema(s) que as intervenções realizadas na zona, do lado de São Pedro e de Santa Maria: se, como julga, tiver que se ligar ao subsistema que vem da avenida Maria de Lurdes de Mello e Castro, a necessidade de aumento está sinalizada. Disse que a preocupação fica registada, mas não pode garantir quando poderá acontecer este investimento, no âmbito da Tejo Ambiente.-----

**O Sr. Faustino Ribeiro** referiu que, há vinte anos, quando fez o empreendimento em Santa Marta, se ofereceu para fazer os esgotos para todos, mas, por alguma razão que desconhece, foi dito que não podia ser, e não foi feito; os engenheiros é que terão que avaliar, mas não entende porque continuam sem ter este serviço, até porque a primeira estação de esgotos da cidade, que hoje estará ligada à Zona Industrial, dista cerca de cem metros das tais casas de Santa Marta, e o terreno tem o declive certo. -----

**A Sra. Presidente** referiu que vai pedir para ver a situação junto da Tejo Ambiente. -----

**O Sr. Faustino Ribeiro** desejou um bom futuro para a Sra. Presidente nas suas novas funções e também para a Câmara Municipal. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes**



9  
5

da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** desejou a todos os profissionais da educação, ao pessoal não docente, aos pais e às famílias um ano letivo acima de tudo sereno, focado no sucesso do ensino/aprendizagem. Deu nota que, no dia cinco, haverá a receção aos docentes e, no dia sete, a receção ao pessoal não docente, e realçou a renovação do quadro do pessoal não docente, em consequência da aposentação de elevado número de funcionários, um processo de rejuvenescimento que vai continuar a acontecer porque ainda há um grupo elevado de trabalhadores próximo da idade da reforma. Referiu que, é provável que, como é habitual, depois do início do ano letivo, tenham que acontecer alguns acertos nos percursos e/ou horários dos transportes escolares. Salientou que se espera um ano de muito sucesso para os alunos e para os professores e, como sempre, vão continuar a trabalhar com esse objetivo, com os Agrupamentos de Escolas e com as outras entidades de ensino do concelho.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou quando vão ter a planta da Reserva Ecológica Nacional na área do concelho de Tomar, decorridos quase dois anos depois da aprovação do Plano Diretor Municipal, dado que é uma situação que condiciona eventuais novos projetos. Questionou em que situação se encontra a eventual classificação do território do concelho como de baixa densidade, que daria uma maior facilidade de acesso a fundos comunitários, quer para os operadores/empreendedores/empresas quer para outro tipo de investimentos e criação de postos de trabalho, e se ainda demorará muito tempo a acontecer. Pediu informação atualizada sobre o processo da Barragem do Carril.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que publica a carta da Reserva Ecológica Nacional; no dia nove de agosto, reuniram, mais uma vez, com esta entidade para, de alguma forma, pressionar, ou tentar perceber qual era a expectativa que poderiam ter, porque é verdade que, aqui ou ali, a questão pode condicionar algumas situações, ou mesmo causar prejuízo em termos de tempo; quer acreditar que a entidade está sensível a isso, e, sem o poder garantir, existe a expectativa que possa acontecer até ao final do ano, até porque, na generalidade dos concelhos que efetuaram a revisão do Plano Diretor, a média de tempo de publicação desta carta foi de dois anos.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que, neste momento, de acordo com a legislação em vigor, só cinco freguesias do concelho são de baixa densidade, mas, de acordo com os dados dos últimos censos, o concelho poderia ser assim classificado na sua totalidade; em devido tempo, tiveram a intenção de iniciar esse processo e auscultou os membros deste órgão sobre



9

o assunto, mas há a indicação que a Portaria vai ser alterada e, até que isso aconteça, não sabem quais são os critérios para essa classificação e se é automático, como foi no passado para essas freguesias, ou se é necessário a instrução do processo e respetiva submissão aos órgãos representativos do Município. Sobre a Barragem do Carril, referiu a possibilidade de o equipamento vir a ter também uma função recreativa, na área da motonáutica; no final de julho, ocorreu uma reunião entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, o Município de Tomar e a Federação Portuguesa da modalidade; havia a intenção de, em setembro, realizar ali uma atividade, mas também se prevê que, nesse mês, tenham início as obras de estabilização da parede, que já estão consignadas. Referiu que se mantém o interesse de alguns privados na gestão do equipamento, de acordo com um modelo a definir, mas ainda não se realizou qualquer reunião com eles; continua a entender que o Município deve fazer parte do modelo de governança, e não deve fazê-lo sozinho, porque não tem know how para isso, e deve equacionar uma parceria público-privada, para além de considerar o interesse de associação da Federação Portuguesa de Motonáutica. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se a Portaria que se aguarda é no âmbito do Turismo.-----

**Em resposta a Sra. Presidente** referiu que é no âmbito do Desenvolvimento Regional. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** reiterou as questões colocadas sobre a candidatura do Município de Tomar à medida Bairros Comerciais Digitais dado que continuam sem acesso aos documentos que requereram, a que, nesta fase, acresce uma eventual resposta que tenha merecido a pronúncia da Câmara em sede de audiência prévia. Sublinhou que foi notícia a diminuição do número de alunos da Escola Profissional de Tomar; é um assunto que, nos últimos meses, tem merecido a atenção dos vereadores do PSD, a última vez há bem pouco tempo, e gostariam de perceber se o Município estava a par deste decréscimo acentuado de alunos no atual ano letivo e, nesse caso, se foi tentada alguma solução, ou se se vai deixar que continue a decrescer de ano para ano até que a Escola tenha que fechar. Pediu informação atualizada sobre o projeto do skate parque. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** lamentou a falta de resposta ao requerimento sobre a candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais, o qual remeteu para o Gabinete de Apoio a Candidaturas e ainda não lhe foi devolvido, provavelmente porque o técnico esteve de férias, sendo certo que ainda não foi recebida qualquer resposta ao contraditório exercido.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** recordou que já referiu, neste órgão, e também na Assembleia Municipal, que a razão principal para a diminuição do número de



9.  
  
7

alunos da Escola Profissional de Tomar advém da oferta de ensino profissional na escola pública, em todos os Agrupamentos de Escolas do(s) concelho(s) o que, por princípio, é bom, mas, nos locais onde já existia ensino profissional, talvez a forma devesse ser mais cuidada porque, no fundo, resulta em concorrência desleal com as escolas profissionais, em Tomar e nos territórios que têm escolas com as mesmas características; pode haver um ou outro curso que não seja tão interessante, pelo menos em termos de viabilidade futura, nomeadamente da vida profissional, mas, se calhar, os alunos, com quinze e dezasseis anos, e as suas famílias, não estão na posse da melhor informação para tomar essa decisão e optam por ficar onde já estão, junto dos seus colegas e no espaço que já conhecem; por iniciativa da Comunidade Intermunicipal, tem havido um esforço de coordenação da oferta de formação no território e a Escola Profissional tem feito um esforço muito grande para chegar aos alunos e às suas famílias, mas é muito difícil combater isto, por muito marketing que se faça. Sublinhou que as matrículas ainda não estão totalmente fechadas, mas o panorama não é famoso, e não há magia, nem receita para o problema, nem podem obrigar as famílias e os alunos a escolher aquilo que não querem escolher e, se não houver forma de inverter esta tendência, o futuro pode não ser muito interessante, em Tomar e noutros locais. Sobre o skate parque referiu que, em finais de julho, ou início do mês seguinte, teve lugar uma reunião no local onde vai ser implementado, tendo ficado decidido executar alguns pequenos ajustes, nomeadamente a implantação de uma vedação num pequeno espaço que existe entre as antigas instalações sanitárias da estação ferroviária e o edifício desocupado, para além de um ou outro aspeto de detalhe muito técnico, os quais estão a ser preparados pelos serviços, com a velocidade possível.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu o agrado por verificar que estão a ser reabilitadas as passadeiras de calçada da cidade, fazendo votos para que a calçada seja reposta em todas aquelas onde, erradamente, se verificaram reparações com alcatrão ou massas frias. Pediu informação sobre a evolução das obras nos espaços envolventes à Sinagoga de Tomar e sobre a prestação de contas por parte da Câmara Municipal relativamente à Festa dos Tabuleiros, nomeadamente se os valores já se encontram apurados ou quando se prevê que o sejam. Tendo em conta a anunciada saída da Sra. Presidente, leu o seguinte texto: "A Senhora Presidente Anabela Freitas está de saída, conforme deu conhecimento público e em decisão que já aqui comentámos... parece-nos fazer sentido que aqui façamos, de um modo breve, uma avaliação do desempenho e da governação realizada. Estão em causa os últimos dez anos de liderança da Câmara Municipal de Tomar... em que foi eleita três vezes como Presidente da



8

Câmara e em que deixa no terceiro mandato a Presidência, numa situação mais ou menos esperada nos "mentideros" da política local... passando a pasta ao Senhor Vice-Presidente e dando-lhe espaço para avançar com uma futura candidatura. Evidentemente, o ter sido eleita três vezes, demonstra mérito e reconhecimento dos eleitores. Apesar de discordâncias políticas, há que reconhecer o seu espírito de serviço e de dedicação à causa pública. Reconhecemos ainda que quando se governa ou se gere, há sempre um conjunto de contingências ou de dificuldades, que complicam o atingir dos objetivos... os recursos são limitados... o funcionamento dos serviços públicos é tipicamente burocrático e lento... ou seja, nem sempre é fácil "puxar a carroça"! Haverá quem avalie o desempenho da Câmara de Tomar, no período em que a liderou, como "muito bom"... mas é claro que há uma maioria que não tem essa opinião... nas eleições realizadas, quase cinquenta por cento dos eleitores não votaram, e dos votantes mais de sessenta por cento votaram noutras forças políticas, que não o PS. Andámos dez anos sem rumo, vivendo da subsidi dependência e fomentando-a... andámos simplesmente atrás dos fundos, não investindo de um modo estratégico, voámos ao sabor do vento soprado por objetivos nacionais ou europeus, não soubemos enquadrar nestes as nossas necessidades ou objetivos... em termos correntes, andámos dez anos a subsidiar e a gastar dinheiro público, simplesmente procurando manter um status-quo, agradando para manter o poder, sustentando um amorfismo, não soubemos estruturar e qualificar, optando-se muitas vezes pelo supérfluo em detrimento do básico esperado de uma Câmara Municipal... não se soube estimular a iniciativa privada, o empreendedorismo e o intra-empreendedorismo ... quer ao nível dos serviços camarários, procurando melhorar os serviços prestados... como ao nível da sociedade em geral, procurando atrair investimento e iniciativas, de âmbito empresarial e associativo, que supram necessidades de que somos carentes e inovem, que melhorem a qualidade de vida no território. Tendo em conta a evolução dos concelhos vizinhos, Tomar regrediu, Tomar não progrediu! Em população, em empresas, em emprego, em qualidade de vida, em qualidade do serviço público prestado pela Câmara, ... havendo em Tomar, note-se, um bom conjunto de recursos e potencialidades por explorar. Foram dez anos a usar pelos "mínimos exigidos" os instrumentos de "planeamento" e de "avaliação de desempenho"... dez anos em que sempre se arrastaram e adiaram processos de planeamento, como a Carta Educativa, o PDM, a Carta Social, a Carta da Saúde, ... foram dez anos em que se fugiu constantemente ao uso dos órgãos de monitorização previstos na lei, inclusive Comissões instituídas que nunca ou raramente funcionaram, fugiu-se a nos órgãos próprios ouvir e dialogar com os parceiros institucionais... preferiu gerir-se "em cima do joelho",





resolvendo simplesmente as necessidades do momento, atendendo a "compadrios" e a "clientelismos", num constante "alterar", "adiar", "prorrogar", "complementar", "ratificar"... não se "ousou o futuro", não se "pensou Tomar"... terá havido um pouco de "coração", houve muito pouco de "razão" e de "vontade"! Tomar continua adiado... falta um "projeto" para Tomar! A bem da comunidade, formulo votos de sucesso para as novas funções... para a atual Senhora Presidente, no cargo que vai desempenhar extramuros do Concelho de Tomar... para o futuro Senhor Presidente, na missão que agora vai abraçar." -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que as obras a realizar no espaço adjacente à Sinagoga estão adjudicadas e serão consignadas em breve e as contas da Festa dos Tabuleiros estão apuradas, exceto as relativas às horas extraordinárias dos trabalhadores, porque alguns foram de férias e não as apresentaram logo. Realçou que o texto é uma opinião que não comenta, porque o mesmo copo meio, para uns está meio cheio, para outros está meio vazio, sendo certo que, na sua opinião, dez anos depois Tomar está muito melhor, apesar de ainda haver muito por fazer, como haverá sempre, porque o território é dinâmico, mas considera ofensivo, e repudia, a referência a compadrio e clientelismo.-----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que as palavras que foram dirigidas à Sra. Presidente acabam por se dirigir a todos e é muito grave quanto um eleito faz acusações deste género e fala de clientelismo; sabem que há quem pratique isso, mas, até por uma questão profissional, estranha que o Sr. Vereador Luís Francisco, que é docente do ensino superior, onde as coisas devem ser objetivas, utilize este tipo de intervenção; quando um eleito faz este tipo de acusações no órgão próprio deve concretizar porque, se não o fizer, está a atirar umas coisas para o ar, ao melhor jeito da conversa de café, a tentar lançar suspeições sobre todos e sobre ninguém, o que é muito grave, não é política séria e não é isso que os cidadãos esperam das pessoas que elegem. Referiu que é lamentável e também se sente atingido por essas palavras, como aliás se deve sentir toda a comunidade, porque aquilo que a Câmara faz, no dia-a-dia, é trabalhar para a comunidade e, se isso é clientelismo e corporativismo, estão todos e nenhum a ser acusados.-----

**A título de esclarecimento, o Sr. Vereador Luís Francisco** salientou que não falou para a Sra. Presidente, mas para a governação em geral, que avaliou, sem referência a situações pessoais, a corrupção ou a outras questões do género; no momento certo, em determinadas alturas, foram apontados casos, e há situações, que não vai apontar, que concorrem para que haja a sensação que, pontualmente, há situações privilegiadas que avançam mais rápido do que outras, e é nesse âmbito que fala em compadrio e clientelismo; não quer estar a ofender



10

ninguém e admite que as expressões possam eventualmente ser exageradas, mas foi neste sentido que as usou. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de setembro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e noventa e sete cêntimos (3.554.543,97€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e três mil, cento e sete euros e setenta e cinco cêntimos (403.107,75€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA E À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA, NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.º 88/14.7BECTB, N.º 226/16.5BECTB, N.º 273/20.2BECTB E N.º 420/09.5BECT**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as minutas dos acordos de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo, SA, e à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, no âmbito dos processos judiciais n.º 88/14.7BECTB, n.º 226/16.5BECTB, n.º 273/20.2BECTB e n.º 420/09.5BECTB, nos respetivos termos, montantes e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas dos acordos de regularização de dívidas nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Este processo tem de antecedentes 2 casos, nº 213980 e nº 219759, aos quais a governação municipal socialista não deu permissão de consulta aos vereadores do PSD, o que criou constrangimentos à devida análise de todo o processo – resta saber se tal foi intencional ou não.-----

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A apresentou "réplica" nos autos – desconhecemos. -----  
Existiu "contestação" e indicação de testemunhas, ainda em 2016 – desconhecemos. -----  
O Município de Tomar foi chamado (em outubro de 2021 – processo 88/14.7BECTB) a indicar



os termos em que estaria disponível para celebrar Acordo, designadamente em termos de montante de capital, juros e prazos de pagamento – desconhecemos a posição do Município. -- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA apresentou diversos requerimentos – desconhecemos quais. -----

Em junho de 2022 era assumido pelo Município, via seu representante, Abecassis, Moura Marques & Associados, que em todos os processos (88/14.7BECTB, 226/16.5BETCB; 420/09.5BECTB; 273/20.2BECTB) havia uma minuta/proposta de acordo, remetida à Câmara Municipal em 25.06.2022 e que estaria a ser apreciada. -----

Em 03-05-2023, analisados conteúdos dos documentos disponibilizados, podem identificar-se valores de capital de dívida, sem estarem ainda apurados os valores dos juros:-----

EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA-----

Capital em dívida: 668.965,64€ -----

100 prestações trimestrais com início em 15/06/2023 -----

Taxa de juros comerciais de 3,6778%, correspondente às OTs a 10 anos entre 01/01/2022 e 31/12/2022, acrescido de 1,5% -----

Início do cálculo dos juros comerciais em 03/05/2023 -----

AdVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A -----

Capital em dívida: 1.349.319,14€ -----

100 prestações trimestrais com início em 15/06/2023 -----

Taxa de juros comerciais de 3,6778%, correspondente às OTs a 10 anos entre 01/01/2022 e 31/12/2022, acrescido de 1,5% -----

Início do cálculo dos juros comerciais em 03/05/2023 -----

Mais de um ano depois, vem o executivo de maioria socialista apresentar as propostas de acordos a celebrar sem que as estruturas jurídica e financeira do Município fossem tidas nem achadas ao longo de todo o processo! Como foi avaliada a capacidade de o Município suportar os valores propostos? -----

É-nos apresentada a proposta de constituição de uma conta bancária específica para garantia de cumprimento atempado de todas as obrigações, assegurando que, o saldo mínimo da mesma, corresponderá, a todo o momento a seis meses do serviço da dívida, devida nos termos do acordo. -----

É proposto que, para garantia do cumprimento integral e atempado de todas as obrigações do devedor relativas aos créditos objeto do acordo, o penhor do primeiro grau sobre o saldo da conta bancária. -----



12

É aceite governação municipal socialista a condição de que, caso o credor não proceda à cessão dos créditos no prazo de 12 meses a contar da data de efetivação do acordo, o mesmo considera-se automaticamente reduzido a um prazo de 5 (cinco) anos, tal como resulta do Plano de pagamentos a 5 anos constante no anexo IV. -----

Estamos perante a possibilidade de passar de pagamentos anuais da ordem dos €60.000,00 para pagamentos anuais da ordem dos €600.000,00 (situação que fica fora do controlo do Município) em apenas um dos acordos. Nada mais, nada menos do que um enorme garrote financeiro ao Município. -----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente** referiu que os acordos apresentados resultam da negociação que existiu no âmbito dos processos que decorrem, há vários anos, em Tribunal, os quais depois de aprovados, serão remetidos ao processo, para a necessária homologação. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu a necessidade de uma contextualização um pouco mais aprofundada que permita perceber porque é que, ao longo dos anos, as faturas não foram pagas e porque é que se deixou arrastar a situação em Tribunal, e, por outro lado, o que é que foi feito pela Câmara Municipal face à hipótese de celebração de acordo; a documentação apresentada não permite perceber a evolução das negociações entre as partes, que, no final, parece contemplar apenas um perdão parcial de juros; acresce que, na conta final de internalização dos Serviços Municipalizados na Câmara Municipal, são indicadas dívidas à EPAL, cujos valores são coincidentes com os referidos no acordo, à Águas do Vale do Tejo, no montante de quinhentos e oitenta e cinco mil euros, que, no acordo se cifra em um milhão, trezentos e quarenta e nove mil euros, acrescida dos juros (seria de explicar o que justifica essa diferença), e à Águas do Centro, que não é referida nos acordos, e isso também devia ser explicado; acresce ainda que os acordos já estavam desenhados quando as contas do Município referentes ao ano de dois mil e vinte e dois foram concluídas, e estas deviam explicitar a constituição de provisões para os juros que se vão pagar, e que vão ter impacto nos resultados de exercícios anteriores, e devia haver informação sobre o que terá sido feito, ou está previsto em termos contabilísticos. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que estes acordos não têm impacto nas contas de dois mil e vinte e dois e estão previstos no orçamento do corrente ano, numa rubrica específica. Esclareceu que o montante da dívida da Águas do Vale do Tejo engloba o valor em dívida à Águas do Centro e que o ponto de partida das negociações foi pagar tudo de uma vez,



13

mas isso mereceu oposição clara do Município; houve sempre a intenção de fazer um acordo de regularização de dívida a vinte cinco anos, mas, em determinada altura, mesmo sem ter sido aprovada a Lei do Orçamento do Estado, como seria necessário, a EPAL aceitou um acordo a dez anos, que passaria a vinte cinco anos quando a lei fosse publicada, mas a Águas do Vale do Tejo, apesar do Presidente do Conselho de Administração ser o mesmo, nunca concordou com isso, e não se avançou; as negociações foram sempre feitas pelos mandatários das partes, nalguns casos na presença da Juíza, e acompanhou o advogado do Município nalgumas situações. Referiu que três ou quatro faturas não foram pagas por uma pressão de tesouraria; no restante, está em causa um diferendo, com mais de vinte anos, relacionado com os consumos mínimos contratados com as duas entidades em alta; quer os clientes do concelho gastassem ou não os consumos mínimos estipulados, o Município estava obrigado ao seu pagamento; a partir de determinada altura, os SMAS começaram a não pagar além dos consumos reais e passou a ficar em dívida o diferencial; no caso da EPAL, o grande fornecedor do Município, conseguiram, em dois mil e catorze/dois mil e quinze, negociar os consumos mínimos e estes deixaram de ser cobrados; com a Águas do Centro, e a entidade que lhe sucedeu, isso nunca foi alcançado; esta questão também tem implicações na questão do saneamento, porque a ETAR de Santa Cita, para onde são drenadas todas as águas residuais, é aberta e o medidor de caudal não estava colocado à entrada do equipamento; estava colocado à saída e media também a água da chuva, até que a mudança foi conseguida. Referiu que Tomar não paga água da chuva só ali porque não há separativos e os coletores das águas residuais, que não são novos, estão colocados em cima ou ao lado de linhas de água; isto acontece há mais de vinte anos e talvez devesse ter sido intentado um processo judicial contra a entidade em alta, como chegaram a equacionar, e ainda pode acontecer por parte da Tejo Ambiente. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que podem ter tido alguma informação sobre os processos no âmbito da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, mas só na quarta-feira, à noite, receberam alguma documentação sobre estas dívidas; há imensos documentos que fazem parte de casos tratados e encerrados, aos quais não tiveram acesso, mas, ainda assim, fizeram a análise possível; havendo dívidas quando se assume um órgão, o executivo deve dar prioridade ao assunto e, pela documentação disponibilizada, em dois mil e dezasseis já se falava da necessidade de chegar a acordo para pagamento mas, passados estes anos todos, o assunto chega a este órgão sem a informação necessária, sem qualquer parecer interno sobre as dívidas, sobre o valor dos juros que são devidos e sobre a forma de



regularização, ou seja sem o compromisso e o devido enquadramento na estrutura orgânica municipal, ao nível dos serviços jurídicos e, também financeiros, dado que vai ter um impacto brutal nas contas; não sabem como é que as garantias foram negociadas e quais seriam as alternativas, mas há a pretensão de acordar a afetação de uma conta bancária, que terá que ser constituída e apresentar, a todo o momento, um saldo de cerca de trezentos mil euros (seis meses), o qual pode ser objeto de penhora, mas não verificaram quaisquer evidências documentais que a estrutura financeira tenha estado envolvida e exista esse compromisso e essa responsabilidade; os valores ainda estão a ser acertados, mas, numa situação, estão em causa cem prestações trimestrais a vinte cinco anos, no valor médio de quinze mil euros e, em caso de incumprimento das condições de pagamento, há lugar à aplicação de juros comerciais (e devia ser esclarecido porque não os juros civis); por outro lado, aceita-se que os credores procedam à cessão dos créditos e, se estes não o fizerem, no prazo de doze meses a contar da data de efetivação dos acordos, os mesmos consideram-se automaticamente reduzidos a um prazo de cinco anos, e o pagamento trimestral passa a ser de cento e cinquenta mil euros/seiscentos mil euros por ano; não entendem que, perante uma dívida de quase três milhões de euros, a oposição nunca tenha sido chamada a dar opinião, ou sequer a ter um conhecimento aprofundado da situação, e não pode concordar com os termos dos acordos, que mais parecem um empréstimo encapotado, e aplicam um garrote à Câmara Municipal. -----

**A Sra. Presidente** salientou que este processo consta da informação que presta à Assembleia Municipal e falou nele sempre que a questão dos Serviços Municipalizados foi abordada. Frisou que garrote foi o que tiveram que pagar pelo parque de estacionamento, para já não falar que ainda estão a pagar a dívida de dois milhões e trezentos mil euros à ADSE. Referiu que a Gestão de Processos não permite o acesso a todos os casos que constituem o processo, na maioria concluídos, mas teriam facultado eventuais elementos que fossem tidos por necessários, se os mesmos tivessem sido solicitados, para além de que têm total confiança nos advogados que representam o Município, que não substituíram quando assumiram funções; as questões financeiras foram articuladas com a Divisão Financeira e, mesmo num cenário mais danoso, há condições para cumprir os acordos. Refutou que fosse um empréstimo encapotado, se bem que, em determinada altura, quando os juros comerciais estavam baixos, chegou a pensar na contratação de um empréstimo para pagar esta dívida, mas foi desaconselhada pelos advogados, e ainda bem, porque os juros começaram a subir. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, com estes acordos, a Câmara Municipal aceita passar para um plano de pagamentos de cinco anos, se o credor não proceder à cessão



15

de créditos num prazo de doze meses e isso, por si só, tem tudo para não correr bem.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, nos termos da lei, um credor pode ceder os seus créditos e um qualquer acordo não pode contrariar a lei.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o credor pode fazer a cessão quando quiser, mas a Câmara não pode admitir que, se este não o fizer, no prazo de doze meses, o prazo de pagamento reduz para cinco anos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que o que o Município vai ter que pagar com base nos acordos firmados em Tribunal terá que ser vertido nas contas e, havendo uma previsão de acordo, deviam ter sido feitas provisões dos juros nas contas de dois mil e vinte e dois, e parece-lhe que isso não aconteceu, pelo menos não as identificou. Realçou que a soma das dívidas da Águas do Centro e da Águas do Vale do Tejo indicadas na conta da internalização dos SMAS é significativamente superior à considerada no acordo de regularização. -----

**A Sra. Presidente** referiu que está constituída uma provisão global para os processos judiciais que oferecem algum risco, como aliás era recomendação do Revisor Oficial de Contas, tendo em conta os processos que continuam a decorrer relacionados com a TomarPolis.-----

#### **N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, tendo por objeto a cedência de um lugar de estacionamento no Parque de Estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2) destinado à viatura ligeira afeta à Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo, nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 03 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

A Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo candidatou-se a um apoio financeiro junto da Associação de Futebol de Santarém para a remodelação do pavilhão para a prática desportiva.-----

A candidatura foi aprovada e foi assinado entre as duas entidades um contrato programa de desenvolvimento desportivo.-----



16

No entanto o valor financiado para já, não é suficiente para fazer face ao valor global das intervenções necessárias. -----

Atendendo a que se trata de uma associação do concelho e cujo o pavilhão também utilizado por outras associações do concelho, submete-se a reunião de câmara a aprovação de um apoio de 60.000€ para face às intervenções que se encontram já ser realizadas, devendo após a aprovação ser elaborado protocolo entre a CMT e a Associação para utilização do pavilhão por parte da CMT quando tal se justifique. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se já existe o protocolo para utilização futura do Pavilhão pela Câmara Municipal e se o mesmo pode ser facultado.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou qual é a situação das instalações. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que o protocolo ainda não existe e a respetiva minuta terá que ser aprovada por este órgão, sendo certo que estão a ponderar adaptar a minuta elaborada para o Pavilhão da Linhaceira, que também tem utilização mista. Esclareceu que as instalações desta associação têm licença de utilização. -----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR -**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

O Centro de Assistência Social de Tomar é uma das maiores e mais antigas instituições de solidariedade de Tomar, apoiando a área de idosos com cerca de 140 utentes e a área infantil com cerca de 150 crianças; -----

Considerando que, de modo a não reduzir o número de vagas do pré-escolar, promoveu a obras de construção de uma nova sala;-----

Considerando que promoveu ainda à requalificação das instalações da creche, não só como forma de resolver problemas nas instalações, mas também de aumentar a oferta, melhorando assim a cobertura de vagas em creche no concelho;-----

Proponho, à semelhança de outras situações similares, a concessão de um apoio extraordinário no valor de 50 000€ para fazer face aos investimentos avultados para a instituição.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o





17

referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente este ponto, ressalvando que é fundamental a equidade no tratamento das diferentes instituições do concelho e, portanto, devendo ser considerados apoios idênticos a outras instituições que se encontrem em condições idênticas." -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou até que ponto há justiça e equidade com outro tipo de instituições particulares de solidariedade social do concelho ou como é que isso será gerido em termos de apoio ao setor social, nomeadamente para fazer face a investimentos deste género.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que têm atribuído um apoio de cinquenta mil euros a todas as instituições que têm realizado obras novas ou ampliado as respetivas instalações. ----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a obra está a decorrer e, para evitar os prejuízos resultantes da perda de uma turma, também para a comunidade, foi encontrada uma solução junto do Agrupamento de Escolas Templários, e, durante alguns meses, a Escola Templários acolherá uma turma do Centro de Assistência Social de Tomar. Referiu que a obra tem financiamento, mas a instituição tem que assegurar mais de cem mil euros com fundos próprios e este apoio pretende ser uma ajuda a esse investimento, a exemplo que aconteceu com o Lar da Pedreira, com o Lar das Olalhas, a outro nível com a Igreja da Misericórdia, e também com o CIRE, se bem que aqui, por via da execução de obra nas instalações da avenida D. Maria II, num valor não exatamente igual.-----

#### **N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PORTO MENDO** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

O Centro Cultural e Desportivo (CCD) de Porto Mendo é há vários anos a única associação do concelho que promove o futebol de praia, alargando assim o leque das modalidades existentes no concelho, para mais fazendo-o no espaço rural. -----

É desta forma também um clube que representa o concelho noutros locais do país.-----

O CCD conquistou em julho último o título de campeão interdistrital de Santarém/Leiria de futebol de praia, o que habilitou a equipa a participar na Taça Nacional e na Taça de Portugal.-



18

Essas participações que não estavam previstas no seu plano de atividades e como tal não foram objeto de candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo.-----

Por isso, e por forma a ajudar nas despesas acrescidas, nomeadamente com deslocações para estas presenças, proponho que a câmara delibere o apoio extraordinário ao clube de 2000€. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, na décima alteração ao orçamento do corrente ano, verificam que a dotação da rubrica da Festa dos Tabuleiros totaliza cerca de um milhão e trezentos mil euros, questionando se é o valor que está apurado ao qual faltará crescer as horas extraordinárias. Referiu a aprovação de trabalhos complementares nas obras de requalificação da Estrada Municipal quinhentos e vinte cinco, no troço entre a Estrada Nacional cento e treze e São Simão, e da Estrada Nacional trezentos e quarenta e nove – três, entre a Praceta Infante D. Henrique e as Algarvias, esta última já com seis contratos adicionais, demonstrativo que, como têm dito, todas as obras, independentemente da sua dimensão, padecem do mesmo mal e acabam por derrapar no tempo e no valor, contrariamente ao que seria desejável.-----

**A Sra. Presidente** referiu que todos gostariam que as obras decorressem exatamente como foram planeadas, mas a vida não é assim e o Código dos Contratos Públicos tem que ser cumprido. Adiantou que a dotação de uma das rubricas da Festa dos Tabuleiros ainda poderá diminuir um pouquinho e que o valor global deve rondar o montante indicado.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 07 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7444/2023



19

do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 140 m3 de pó de pedra à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para aplicação na obra de prolongamento da rede de água até ao Lombo (Barreira), com o custo estimado de 1.100,00€ (mil e cem euros), acrescido do IVA.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o referido material à Junta de Freguesia, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o oitavo cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 7447/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

1-Aprovar o oitavo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 262.331,35 € (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).-----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 32.261,45€, acrescida do IVA, no valor total de 34.197,14€ (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete euros e catorze cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património. -- No entanto, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas dirigidas pela governação socialista, padece de um atraso significativo e acumula trabalhos complementares.-----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se."-----

**N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços--**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, a título provisório, de



natureza extraordinária, nos termos e fundamentos da informação n.º 7448/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 578.370,66€ (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos); -----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 109.113,44€, acrescida do IVA, no valor total de 115.660,25€ (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público. -----

Apesar de se tratar da deliberação de revisão de preços, não podemos esquecer os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 10 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CALMA - CLUBE ATIVIDADES DE LAZER E MANUTENÇÃO** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao CALMA, no montante de 575,84€ (quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor das viagens dos técnicos que participam na 20.ª edição do Festival de Jogos de Rua, a decorrer em Verona, Itália, entre 14 e 18 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1192/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -



21

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Gerar Oportunidades**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 379/2023 da Presidência, no seguimento da informação n.º 1169/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro no dia 6 de outubro, no âmbito do projeto de intercâmbio de jovens "Pura Vida" financiado pela Comissão Europeia através do Programa Erasmus +. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra do Divino Espírito Santo, em Poço Redondo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4019/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4906/PR/2023, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra do Senhor Jesus das Necessidades, em Santa Cita, nos termos e fundamentos da informação n.º 4155/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4977/PR/2023, de 28 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fatias de Cá de Tomar-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o



22

pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à peça de teatro "Viriato" do Fátias de Cá de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3969/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 17 de setembro a 1 de outubro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 4094/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa das Aboboreiras** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à festa do 48.º aniversário da Associação Recreativa das Aboboreiras, nos termos e fundamentos da informação n.º 4168/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 4 a 18 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Fátima Nunes Marques** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.675,4 m<sup>2</sup> a



destacar do prédio misto sito na Rua dos Emigrantes, em Valdonas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5890/20230510, requerida por Maria de Fátima Nunes Marques, nos termos e fundamentos da informação n.º 12580/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 351/EDIF/DGT/2018, em que é requerente José Manuel da Costa Batista, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 24 e 26, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 13502/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 95/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Manuel Fernando Antunes Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, no lugar da Cova da Sobreira, Lote n.º 7, Venda da Gaita, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 12743/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se



24

considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO - isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 694/EDIF/DOGT/2013, relativo à regularização da alteração/ampliação do edifício sede da Associação Recreativa do Alqueidão, sito na Rua Principal, em Alqueidão, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas a que se refere a informação n.º 13439/2023 da Divisão de Gestão do Território, calculadas em 481,15€ (quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos) nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – estudo de estacionamento**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 580/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento para construção de edifício destinado ao Centro de Produção e Difusão do Conhecimento do Instituto Politécnico de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos da informação n.º 13534/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 22 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023**-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial





25

relativos ao mês de julho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 23 – 19.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS – apoio dos Bombeiros** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos de prevenção dos elementos da Proteção Civil, no dia 10 de setembro, no âmbito da realização do 19.º Encontro Aéreo dos Templários, promovido pela ATAUL - Associação Tomarense de Aviação Ultra-Ligeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 867/2023 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pelo apoio a prestar ao evento pelos Bombeiros do Município de Tomar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 24 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR - PREÇO DE INSCRIÇÃO NOS ATELIERES DE TEMPOS LIVRES - VERÃO 2023 -** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor da inscrição nos ateliers de tempos livres promovidos pelo Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, no mês de julho de 2023, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 854/2023 e 905/2023 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o valor da inscrição no montante de 30,00€ (trinta euros) que inclui todos os materiais necessários. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O ponto em apreço veio à reunião de Câmara Municipal a 07/08/2023. -----

Nessa reunião, perante as questões colocadas pelos Vereadores do PSD, às quais a Presidente da CMT e restante governação socialista não souberam responderam devido à ausência da Vereadora Filipa Fernandes, tendo o assunto sido retirado e só agora, quase 1 mês depois voltado a constar na ordem de trabalhos.-----

O atelier de fotografia é reconhecido, pelos Vereadores do PSD, como relevante para crianças e jovens, entendendo mesmo que este tipo de programas deveria ser potenciado e alargado a outras áreas. -----



26

No entanto, a proposta apresentada pelo Centro de Estudos em Fotografia de Tomar é de 9 de junho, planeando as atividades para a segunda quinzena de julho do corrente ano. Os ateliers decorreram com um número diminuto de participantes desconhecendo-se a forma de divulgação e acesso às inscrições. Mas, mais relevante, decorreram durante o mês de julho e só agora, em setembro, é aprovado o custo da inscrição. A proposta está completamente fora de tempo e é surreal esta forma de governar em que nada é feito no devido tempo.----- Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que, na altura devida, a técnica que acompanha o protocolo não reparou que, havendo lugar ao pagamento de uma inscrição, este procedimento envolvia uma formalidade diferente, sendo certo que as inscrições foram aceites, mas não foram pagas.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** reiterou a importância destes ateliers na área da fotografia referindo que talvez até se justificasse que fossem implementados em quantidade e noutras áreas, mas, neste caso, faltou quase tudo; no âmbito do protocolo, a proposta foi apresentada pelo Instituto Politécnico, no início de junho, para realização das ações na última quinzena de julho, decorrendo as inscrições até ao dia doze desse mês, com sugestão de preço de vinte euros para um caso e trinta euros para outro; a proposta de fixação desse preço, no valor único de trinta euros, só é apresentada a este órgão depois de realizadas as ações, mas não é acompanhada da informação que se exigia, sobre a sua realização e divulgação, e parece ter havido, também da parte da vereação, alguma displicência. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que a gestão do Centro de Estudos de Fotografia está protocolada com o Instituto Politécnico de Tomar e, este ano, estas ações seriam dinamizadas pelo Município, e foram divulgadas pelos meios habituais do Centro de Estudos e, também, nas redes do Município. Repudiou o texto lido pelo Sr. Vereador Luís Francisco sobre uma suposta despedida da Sra. Presidente a quem deseja os maiores sucessos; enquanto munícipe, foi benéfico tê-la como Presidente da Câmara; como eleita, foi um prazer trabalhar ao seu lado; não hesitou em aceitar o convite que lhe fez para integrar a sua lista, nas segundas eleições, porque se apercebeu completamente da diferença que, em apenas quatro anos, se sentiu no território; tem muito a agradecer-lhe por tudo o que fez e por tudo o que dedicou ao território, e agradece-lhe, de coração, tudo o que fez pelos tomarenses. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, AO ABRIGO**



9  
27

**DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (LOTE 4),  
CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO  
MÉDIO TEJO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares (almoços), em regime de confeção local e transporte a quente, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares\_CPCC/03/2023\_Lote 4" da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e a aprovação a correspondente adjudicação, nos termos e fundamentos da informação n.º 1767/2023 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1. Ratificar o despacho n.º 4858/PR/2023, de 17 de agosto, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Adjudicar o serviço ao concorrente EUROESSEN – Restauração e Serviços, Lda., ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 567.943,30€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 641.775.93€ (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos);-----

3. Nomear para "gestora do contrato", a Dr.ª Patrícia Gaspar (DEISA), com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do referido Código.-----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e  
Indústria de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3936/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro para deslocações da equipa sénior do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos dias 17 de setembro, 16 e 17 de dezembro de 2023, com o custo estimado de 1.251,02€ (mil, duzentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), e nos dias 7 de janeiro, 3, 23 e 24 de março de 2024, com o custo



  
28

estimado de 1.684,32€ (mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), em ambos os casos com portagens a cargo da entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal nas datas indicadas, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4069/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de novembro, para atividade do Clube dos Não Fumadores, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo da entidade. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Antes de dar por terminados os trabalhos da última reunião a que preside, a Sra. Presidente** disse que foi um privilégio ser Presidente da Câmara no concelho que a viu nascer, onde vive e trabalha, e onde continuará a viver; ao longo dos dez anos, muitas pessoas passaram no órgão executivo e nem sempre estiveram de acordo, mas é isso a democracia; tem consciência que não ganhou as eleições sozinha e que houve um conjunto de pessoas que trabalharam para que pudesse ter ganho três atos eleitorais; também sabe que, nesses dez anos, não foi ela que fez o trabalho, foi um conjunto de trabalhadores do Município e das entidades com as quais se relaciona; só com esse trabalho foi possível fazer o que foi feito. Referiu que uma coisa é o que consta nos programas eleitorais e outra coisa é aquilo que cada um se impõe como meta, e tudo aquilo que se propôs fazer está concluído, ou em fase de realização, e sai de consciência tranquila porque tudo fez para dar o seu melhor, algumas vezes com erros; olhando para trás, se calhar, haveria coisas que faria de forma diferente, mas a única forma de não errar é não fazer nada. Deu nota que trabalhará até ao dia quinze de setembro, depois gozará férias e, no dia um de outubro, iniciará funções executivas na Turismo do Centro de Portugal, com escritório na Delegação de Leiria, mas continuará a viver em Tomar. Realçou que, entre as funções que exerceu, ser autarca foi a mais exigente, a mais incompreendida, a mais mal paga, mas foi, sem dúvida, a mais gratificante, e é uma honra ter contribuído para o desenvolvimento da terra onde nasceu e onde vive. Agradeceu a todos e



desejou um bom trabalho. -----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e dezasseis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

*S. Avelina Maria Lopes Leal*  
*[Signature]*